



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 077/2016.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 30 Agosto /20116
As 19:20 hs, sob Nº 144

Angelica
SECRETÁRIA

DATA: 30/Agosto/2016.

SÚMULA: Incluir no dispositivo da Lei Municipal nº 880 de 25 de julho de 2013, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014 - 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná,
Aprova:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, nos programas e ações dos anexos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 30 de

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

LIDO EM PLENÁRIO E CONTINUADA NAS COMISSÕES PERTINENTES PARA OS DIVERSOS PARECERES.

EM 19/08/2016

PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO E CONTINUADA NAS COMISSÕES PERTINENTES PARA OS DIVERSOS PARECERES.

EM 12/08/2016

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

Mensagem.

Icaraima, 30 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores;

O Projeto de lei nº 077/2015, ora apresentado para análise e deliberação dessa Edilidade, trata de incluir nos Anexos, Programas de Governo da Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014- 2017.

Isto se faz necessário em virtude de melhor adequação tanto de valores quanto da funcionalidade quando da execução das ações. Após as conclusões de projetos e Atividades abertas no orçamento de 2016, constatou-se que os valores previstos eram defasados, em virtude da arrecadação prevista para o exercício de 2017.

Finalizando, colocamo-nos à inteira disposição de V.Ex.as para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários.

LIDO EM PLENÁRIO E CONTINUA
NAS COMISSÕES PERTINENTES
PARA OS DEVERES PARECERES.

EM... 21 / novembro /2016

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA